



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº. 028/2016-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EAD/2016 – POLO VITÓRIA DO
JARI**

2º CHAMADA

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o EDITAL Nº 11/2016, de 08/10/2016– REITORIA/UNIFAP, **CONVOCA** para habilitação e matrícula em 2ª CHAMADA, os candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo Simplificado EAD/2016 – Polo de Vitória do Jari, no curso de Administração Pública – modalidade “Educação à Distância”.

1. O candidato deverá comparecer ao Polo de apoio presencial UAB Caulim da Amazônia, Endereço: Rua Pedro Ladislau, S/N, Bairro: Cidade Livre, Vitória do Jari/AP **no dia 01/12/2016, no horário de 08:30min as 12:00 e das 14:00 as 17:30min.**
- 1.1. A lista dos candidatos aprovados e não classificados no Processo Seletivo Simplificado EAD/2016 – Polo de Vitória do Jari, listados no **ANEXO I** deste edital, para habilitação e matrícula.
2. Os candidatos deverão apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
 - b. CPF;
 - c. Título de Eleitor (se maior de dezoito anos);
 - d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos) – disponível pelo site do Tribunal Eleitoral (www.tse.jus.br);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- e. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de dezoito anos);
 - g. Certificado ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, expedido pelo órgão competente;
 - h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);
 - j. Comprovante de Inscrição no PS EAD/2016;
 - k. Procuração específica com firma reconhecida em cartório, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- 2.1. O candidato deverá, ainda, trazer 01(um) classificador transparente com elástico e 01(uma) foto 3x4.
- 2.2. Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula, não puderem apresentar, para a conferência, o original dos documentos solicitados no item 5, letras “a” à “h”, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.
- 2.3. Quando, excepcionalmente, não for possível apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato poderá apresentar Atestado de Conclusão, conforme item 2 letra g, **com data anterior máxima de 180 dias**.
- 2.4. Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula, não puderem apresentar o comprovante de residência solicitado no item 2, letra i, assinarão uma declaração de residência nos termos da Lei nº 7.115/1983.
3. Os candidatos aprovados nos grupos G1 e G2, deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 2 e suas alíneas, documentos e critérios, especificados no edital de abertura Nº 11/2016, item 2.3 e alíneas;
4. Os candidatos aprovados no grupo G3, deverão apresentar na habilitação da matrícula, além dos documentos especificados no item 2 e suas alíneas, documentos e critérios, especificados no edital de abertura Nº 11/2016, item 2.4 e alíneas;
5. O candidato ou seu procurador legalmente constituído que não estiver presente ou que estiver com a documentação incompleta no momento da chamada perderá o direito à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

vaga, sendo chamado o candidato subsequente da lista até completar o número de vagas disponíveis em cada curso.

6. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.
7. O candidato que não comparecer no dia e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá, 19 de novembro de 2016.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora do DERCA
Portaria nº. 1351/2014-UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL Nº. 028/2016-DERCA/UNIFAP

ANEXO II

GRUPO 2

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO
20	ANGELA MENDES SANTOS	26
21	TIFANY ZANINE SOUZA DIAS	26
22	RAIMUNDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	26

GRUPO 3

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO
20	JUCERGIO MONTEIRO BENATHAR	27